

# ARRAS

Código: 5679

## Dados do Cliente

Nome:	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Endereço:	Rua Florisbello de Oliveira Netto	E-mail:	
Data Nasc:	25/06/1951	CEP:	96780184	Empresa:	
CPF:	270.302.450-91	Cidade:	Camaquã	Função:	APOSENTADA
RG:	1009762996	Bairro:	Siá Juliana	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9950-98801	Número:	1257	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

RENAUL SANDERO EXP 1.0	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2012/2013	Combustível:	Quilometragem:
R\$ 30.000,00	Placa:	FFH2B00	Motor:	Número Portas:
	Renavam:	508264600	Cilindros:	Cor:

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 26.000,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 48 vezes de R\$ 1.301,14

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 29 agosto 2024 11:04:43

MANO AUTOMOVEIS

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA